

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**₅

EDIÇÃO N.º 09/2019

Unidade: Reitoria

Publicado em 20 de Fevereiro de 2019

Portaria n.º 175 a n.º 229



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidente da República: Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação: Ricardo Vélez Rodríguez

Secretária de Educação Profissional e Tecnológica: Alexandro Ferreira de Souza

Reitora do IFRR: Sandra Mara de Paula Dias Botelho

Pró-Reitora de Administração: Regina Ferreira Lopes

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Diogo Saul Silva Santos

Pró-Reitora de Ensino: Sandra Grützmacher

Pró-Reitor de Extensão: Nadson Castro dos Reis

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Fabiana Letícia Sbaraini

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro: Joseane de Souza Cortez

Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso: Eliezer Nunes Silva

Diretor-Geral do *Campus* Amajari: George Sterfson Barros

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste: Maria Aparecida Alves de Medeiros

Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim: Leila Ghedin

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria

Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ÍNDICE

ATOS DA REITORIA

PORTARIAS DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019	5
PORTARIAS DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019	7
PORTARIAS DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019	14
PORTARIAS DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019	17
PORTARIAS DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019	21
PORTARIAS DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019	30



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ATOS DA REITORIA

PORTARIAS DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019

PORTARIA N.º 175/GR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 82/GR, de 11 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pelo planejamento e execução do Processo Seletivo de Remoção de servidores entre as unidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, a ser composta pelas servidoras, abaixo relacionadas, sob a presidência da primeira, com prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos:

- SUSANNA ALAIDE BACCHUS
- ELIOENAI CARNEIRO DA FONSECA
- KAREN HANAH LOPES SANTOS

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sandra Grützmacher
Reitora em exercício

PORTARIA N.º 176/GR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 82/GR, de 11 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento integral para estudo no país da servidora LETÍCIA VALE SCRIBEL ZIMMER, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1581650, lotada no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em exercício provisório no Instituto Federal do Rio Grande do Sul – *Campus* Porto Alegre, no período de 4/2/2019 a 30/6/2021, para cursar Doutorado em Ciências Médicas, a ser realizado na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com base no art. 96-A da Lei n.º 8.112/90, com a Resolução n.º 298/2017-CONSELHO SUPERIOR, e em conformidade com o Processo n.º 23368.000048.2018-91.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 09/2019
Publicado em 20 de fevereiro de 2019



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Grützmacher
Reitora em exercício

PORTARIA N.º 177/GR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 82/GR, de 11 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Interromper, a pedido, o Afastamento para Colaboração Técnica junto ao Instituto Federal do Rio Grande do Norte, *Campus* Natal-Zona Norte, do servidor EVALDO PAULO DE SOUZA PULCINELLI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 2120313, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, a partir de 4/2/2019, e em conformidade com o Processo n.º 23231.000097.2017-99.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Grützmacher
Reitora em exercício

PORTARIA N.º 178/GR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 82/GR, de 11 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento para Colaboração Técnica junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, do servidor EVALDO PAULO DE SOUZA PULCINELLI, com o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do quadro efetivo deste IFRR, Matrícula Siape n.º 1790802, no período de 4/2/2019 a 4/2/2020, com base no inciso II do artigo 30 da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Grützmacher
Reitora em exercício



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 179/GR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 82/GR, de 11 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores técnicos administrativos, abaixo relacionados, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Gilvan Brolini	Enfermeiro	E407	E408	22/8/2017 a 22/2/2019	22/2/2019	23229.000160. 2019-06
Janaira Ribeiro Santana	Economista	E303	E304	14/8/2017 a 14/2/2019	14/2/2019	
Keila Samias da Silva	Assistente em Administração	D407	D408	10/7/2017 a 10/1/2019	10/1/2019	
Marcos Dione Domann Oliveira	Assistente de Laboratório	C307	C308	22/8/2017 a 22/2/2019	22/2/2019	
Natália Silva Rodrigues	Assistente de Aluno	C303	C304	14/7/2017 a 14/2/2019	14/2/2019	
Noara Milene Medeiros Lamounier	Assistente em Administração	D303	D304	14/8/2017 a 14/2/2019	14/2/2019	

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Grützmacher
Reitora em exercício

PORTARIAS DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019

PORTARIA N.º 180/GR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 82/GR, de 11 de janeiro de 2019,

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 09/2019
Publicado em 20 de fevereiro de 2019



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor DEYBE JOSÉ VIRIATO CARVALHO, para exercer a função de Pró-Reitor de Administração, com ônus, no dia de 5/2/2019, em virtude do afastamento da titular REGINA FERREIRA LOPES, que está em licença médica.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Grützmacher
Reitora em exercício

PORTARIA N.º 181/GR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 82/GR, de 11 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA, no período de 6 a 15/2/2019, para participar da Semana de Formação do Curso de Mestrado Profissional em Engenharia de Produção (MePEP), ofertado em parceria com a Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Unesp), em Guaratinguetá-SP.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Grützmacher
Reitora em exercício

PORTARIA N.º 182/GR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 82/GR, de 11 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, no dia 7/2/2019, com destino ao município do Bonfim-RR, para realizarem a fiscalização da reforma e ampliação do *Campus* Avançado Bonfim.

- ANDRESSA DOS SANTOS PEREIRA

- VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Grützmacher
Reitora em exercício



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 183/GR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 82/GR, de 11 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento das servidoras abaixo relacionadas, no dia 6/2/2019, com destino ao município do Amajari-RR, para participarem do Encontro Pedagógico do *Campus* Amajari e apresentarem a proposta de criação da CISSP.

- ADRIANA SILVA MOTA

- TATIANA PEREIRA SODRÉ

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Grützmacher
Reitora em exercício

PORTARIA N.º 184/GR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 82/GR, de 11 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder a servidora MARIA ELIANA LIMA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE n.º 1792759, ocupante do cargo de Pedagoga, remoção provisória da Reitoria para o *Campus* Boa Vista, pelo período de 2 (dois) anos, conforme Processo n.º 23231.000052.2019-86.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Grützmacher
Reitora em exercício

PORTARIA N.º 185/GR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 82/GR, de 11 de janeiro de 2019, e considerando o MEMO N.º 002/2019/DIPAE/PROEN/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Estabelecer o Fluxo de Descentralização de Crédito da Assistência Estudantil e texto padrão a serem adotados nos *campi*, no exercício financeiro de 2019, para a solicitação de



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

recurso da assistência estudantil por meio de correio eletrônico, no âmbito do IFRR, conforme anexo I e II desta Portaria.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Políticas de Assuntos Estudantis adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Grützmacher
Reitora em exercício

PORTARIA N.º 186/GR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 82/GR, de 11 de janeiro de 2019, e considerando o MEMO 5/2019 - DTI/PRODIN/REITORIA/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor JEAN CARLOS ARAÚJO COSTA como representante do IFRR no Comitê Gestor da Rede BV do Ponto de Presença da RNP (PoP-RR/RNP).

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Grützmacher
Reitora em exercício

PORTARIA N.º 187/GR

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 82/GR, de 11 de janeiro de 2019, e considerando a efetivação da colaboração técnica da servidora Derica Karoly Evarista Almeida e o Ofício n.º 120/2019/DG/CBV/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar a servidora DERICA KAROLY EVARISTA ALMEIDA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 2247286, da função de Coordenadora do Curso Técnico em Enfermagem, FUC-01, subordinada ao Departamento de Ensino Técnico das Áreas de Gestão e Saúde do *Campus* Boa Vista, a partir do dia 4/2/2019.

Art. 2.º Designar o servidor EMANUEL ARAUJO BEZERRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 2985902, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Enfermagem, FUC-01, subordinado ao Departamento de Ensino Técnico das Áreas de Gestão e Saúde do *Campus* Boa Vista.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Grützmacher
Reitora em exercício



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 188/GR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 82/GR, de 11 de janeiro de 2019, e considerando o Ofício n.º 043/2019/GAB/IFRR/*Campus* Novo Paraíso,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar o servidor EDNALDO GOMES PEREIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1615373, da função de Coordenador do Curso Técnico em Agroindústria, FUC-001, subordinado ao Departamento de Ensino, do *Campus* Novo Paraíso.

Art. 2.º Designar o servidor ELISVANIR RONALDO SIMOES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1756795, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Agroindústria, FUC-001, subordinado ao Departamento de Ensino, do *Campus* Novo Paraíso.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Grützmacher
Reitora em exercício

PORTARIA N.º 189/GR

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 82/GR, de 11 de janeiro de 2019, e considerando o Ofício n.º 024/2019/DG/CBVZO/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar a servidora JAIANDRA DA SILVA GUIMARÃES, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2297383, da função de Coordenadora de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, FG-02, subordinada ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Boa Vista Zona Oeste.

Art. 2.º Designar a servidora MARIANA LIMA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1815068, para exercer a função de Coordenadora de Extensão, FG-02, subordinada ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Boa Vista Zona Oeste.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Grützmacher
Reitora em exercício



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 190/GR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 82/GR, de 11 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais e paridade ao servidor DORIVAL COLARES DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Auxiliar de Veterinária e Zootecnia, Matrícula Siape n.º 0716493, Classe “C”, Nível “IV”, Padrão “16”, do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, com base no artigo 3.º da Emenda Constitucional n.º 47/05, acrescido de 17% a título de adicional por tempo de serviço (anuênio) e de 15% de Incentivo à Qualificação, de acordo com o Processo n.º 23229.000828.2018-26, a contar de 1.º/2/2019.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Grützmacher
Reitora em exercício

PORTARIA N.º 191/GR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 82/GR, de 11 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor HALLYSON THIAGO ARAÚJO DE SOUZA, do quadro efetivo deste IFRR, Licença Paternidade no período de 2 a 6/2/2019, e prorrogação no período de 7 a 21/2/2019, com base no Art. 2.º do Decreto n.º 8.737, de 3 de maio de 2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Grützmacher
Reitora em exercício



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 192/GR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 82/GR, de 11 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Auxílio Pré-escolar ao servidor HALLYSON THIAGO ARAUJO DE SOUZA, do quadro efetivo deste IFRR, com base no Decreto 977 de 10/11/93 e Instrução Normativa n.º 12 /93, e Auxílio Natalidade, com base no art. 196 da Lei n.º 8112/90, e Orientações Normativas DRH/SAF n.º 22 e 87, publicadas no DOU de 28/12/90 e 06/03/91 e Nota Técnica CGNOR/DENOP/SEGE/MP n.º 110/2014, respectivamente, em conformidade com o Processo n.º 23229.000192.2019-01.

Art. 2.º Os efeitos financeiros são retroativos a 4/2/2019.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Grützmacher
Reitora em exercício

PORTARIA N.º 193/GR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 82/GR, de 11 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, no dia 7/2/2019, com destino *Campus Amajari*, no município de Amajari, conforme descrição na tabela a seguir:

SERVIDOR	MOTIVO
JOSÉ HERLANIS COSTA SOUZA	Realizar a fiscalização da frota no <i>campus</i> Amajari.
KELLEN SOUZA RODRIGUES	Coletar informações para compor a carta de serviços ao cidadão 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Grützmacher
Reitora em exercício



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 194/GR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 82/GR, de 11 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 134/GR, de 28 de janeiro de 2019, conforme abaixo:

Onde se lê:

Art. 1.º Autorizar o afastamento das servidoras THAYS CRISTINE SOARES DE CARVALHO e SÂMMYA FARIA ADONA LEITE, no dia 1.º de fevereiro de 2019, para participarem do Encontro Pedagógico do *Campus* Avançado Bonfim, no município de Bonfim-RR.

Leia-se:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora THAYS CRISTINE SOARES DE CARVALHO, no dia 1.º de fevereiro de 2019, para participar do Encontro Pedagógico do *Campus* Avançado Bonfim, no município de Bonfim-RR.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sandra Grützmacher
Reitora em exercício

PORTARIAS DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019

PORTARIA N.º 195/GR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 82/GR, de 11 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora ACENILZA FERREIRA DA SILVA para responder pela Coordenação de Editoração e Divulgação Científica, com ônus, no período de 7/2 a 7/3/2019, em virtude do afastamento da titular LEILA DE SENA CAVALCANTE, que está em licença gestante.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Grützmacher
Reitora em exercício



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 196/GR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 82/GR, de 11 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria N.º 140/GR, de 29 de janeiro de 2019, que averba tempo de contribuição da servidora ELIZABETE JULIENA PEREIRA DA SILVA, conforme o Processo n.º 23231.000282.2018-64.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Grützmacher
Reitora em exercício

PORTARIA N.º 197/GR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 82/GR, de 11 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Auxílio Pré-escolar a servidora AUREA LUIZA AZEVEDO DE MIRANDA, do quadro efetivo deste IFRR, com base no Decreto n.º 977/93 e Instrução Normativa n.º 12/93, publicada no DOU de 28/12/93, em conformidade com o Processo n.º 23229.000194.2019-92.

Art. 2.º Os efeitos financeiros são retroativos a 1.º/2/2019.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Grützmacher
Reitora em exercício

PORTARIA N.º 198/GR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 82/GR, de 11 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho dos servidores abaixo relacionados, do quadro efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotados na Reitoria:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Andreia Vanessa Velho Monteiro	Assistente em Administração	14/8/2017 a 14/2/2019	Excelente



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Adriana Silva Mota	Assistente em Administração	14/8/2017 a 14/2/2019	Excelente
Gilson Soares Rodrigues	Assistente em Administração	14/8/2017 a 14/2/2019	Muito Bom
Giselle Pereira de Lira	Assistente em Administração	14/8/2017 a 14/2/2019	Excelente
Marcele Marília Costa de Brito	Gestor Público	14/8/2017 a 14/2/2019	Excelente
Marília Catarine Sousa de Aquino	Assistente em Administração	14/8/2017 a 14/2/2019	Excelente
Moacir José Rossetti Junior	Administrador	14/8/2017 a 14/2/2019	Muito Bom
Sidarta Gautama de Almeida	Engenheiro	22/8/2017 a 22/2/2019	Muito Bom

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Grützmacher
Reitora em exercício

PORTARIA N.º 199/GR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 82/GR, de 11 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho do servidor abaixo relacionado, do quadro efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus Boa Vista*:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Geferson Santos de Santana	Assistente em Administração	14/8/2017 a 14/2/2019	Excelente

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Grützmacher
Reitora em exercício

PORTARIA N.º 200/GR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 82/GR, de 11 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Averbar o tempo de contribuição da servidora ELIZABETE JULIENA PEREIRA DA SILVA, matrícula no Siape n.º 2107133, ocupante do cargo de Administrador, do quadro permanente de pessoal do IFRR, contabilizados em 6.275 dias e convertidos em 17 anos, 2 meses e 10 dias, de acordo os artigos 100 e 103 da Lei n.º 8.112/90, assim discriminados:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Empresa/Órgão	Período	Efeito de Averbação
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA - FETEC	1º/7/1996 a 1º/8/2004	Aposentadoria
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO	2/8/2004 a 2/4/2014	

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Grützmacher
Reitora em exercício

PORTARIA N.º 201/GR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 82/GR, de 11 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor CLINTON JÚNIOR GEORGE para responder pela Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* Avançado Bonfim, com ônus, no período de 11 a 20/2/2019, em virtude do afastamento do titular PAULO CÉSAR SAMPAIO DA SILVA, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Grützmacher
Reitora em exercício

PORTARIAS DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019

PORTARIA N.º 202/GR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 82/GR, de 11 de janeiro de 2019,

RESOLVE

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho da servidora abaixo relacionada, do quadro efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Colaboração Técnica junto à Universidade Federal de Roraima:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Josselene Carvalho Lima	Economista	14/8/2017 a 14/2/2019	Muito Bom



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Grützmacher
Reitora em exercício

PORTARIA N.º 203/GR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 82/GR, de 11 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Cancelar, a partir de 4/2/2019, a concessão do adicional de insalubridade do servidor JANDERSON AMARO GOMES DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 3006105, concedida por meio da Portaria n.º 18/GR, de 3 de janeiro de 2019, por não mais exercer suas atividades na Coordenação de Assistência ao Estudante (CAES) do *Campus* Boa Vista.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Grützmacher
Reitora em exercício

PORTARIA N.º 204/GR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 82/GR, de 11 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar, de 6/2/2019 a 6/2/2020, a concessão da lotação provisória do servidor ALLAN JOHNNY MATOS DE MESQUITA, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do *Campus* Boa Vista para a Reitoria, em conformidade com o Processo n.º 23231.000063.2017-02.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Grützmacher
Reitora em exercício



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 205/GR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 82/GR, de 11 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, Técnica Administrativa em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus* Amajari:

1.ª Avaliação

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Elda Guimarães de Araújo	Técnico em Secretariado	11/1/2018 a 11/1/2019	Muito Bom

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Grützmacher
Reitora em exercício

PORTARIA N.º 206/GR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 82/GR, de 11 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder abono de permanência a servidora IVÂNIA NASCIMENTO FERREIRA CARVALHO, matrícula no Siape n.º 709212, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do quadro efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, com base no artigo 2.º e § 1.º (redutor 5%), da Emenda Constitucional n.º 41/03, e em conformidade com o Processo n.º 23231.000053.2019-21, a contar de 31/1/2019.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Grützmacher
Reitora em exercício

PORTARIA N.º 207/GR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 82/GR, de 11 de janeiro de 2019,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor DENYSSON MACHADO DE SOUSA para responder pela Coordenação de Administração e Gestão de Contratos (CAGC), com ônus, no período de 11 a 20/2/2019, em virtude do afastamento da titular LUCÉLIA SANTOS MUNIZ, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Grützmacher
Reitora em exercício

PORTARIA N.º 208/GR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 82/GR, de 11 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, no dia 11/2/2019, para realizarem a fiscalização dos serviços de construção do muro e cerca no entorno do terreno do *Campus Amajari*, no município de Amajari-RR:

- NÚBIA MARINHO SOARES
- RICARDO DA SILVA FERREIRA

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Grützmacher
Reitora em exercício

PORTARIA N.º 209/GR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 82/GR, de 11 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, nos dias 18 e 19/2/2019, com destino ao município do Bonfim-RR, para realizarem a fiscalização da reforma e ampliação do *Campus Avançado Bonfim*.

- ANDRESSA DOS SANTOS PEREIRA
- SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA
- VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Grützmacher
Reitora em exercício



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIAS DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

PORTARIA N.º 210/GR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, e tendo em vista o Ofício N.º 064/2019/DG/CAM/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar a servidora VALERIA DA ROCHA SOBRAL, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2331700, da função de Coordenadora do Curso Técnico em Aquicultura, FUC-01, subordinada ao Departamento de Ensino do *Campus* Amajari.

Art. 2.º Designar o servidor LUCAS EDUARDO COMASSETTO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2038610, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Aquicultura, FUC-01, subordinado ao Departamento de Ensino do *Campus* Amajari.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 211/GR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, e tendo em vista o Ofício N.º 068/2019/DG/CAM/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar a servidora ALESSANDRA DE CAMPOS FORTES, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2147826, da função de Coordenadora do Curso Técnico em Agropecuária, FUC-01, subordinada ao Departamento de Ensino do *Campus* Amajari.

Art. 2.º Designar a servidora JOELMA FERNANDES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2263867, para exercer a função de Coordenadora do Curso Técnico em Agropecuária, FUC-001, subordinado ao Departamento de Ensino do *Campus* Amajari.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 212/GR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, e tendo em vista o disposto no art. 13 da Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2016, e no art. 13 do Decreto n.º 6.986, de 20 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar a servidora MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE n.º 2118687, do cargo de Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, Código CD-02, a partir do dia 14 de fevereiro de 2019.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 213/GR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, tendo em vista o disposto no art. 13 da Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2016, e no art. 13 do Decreto n.º 6.986, de 20 de outubro de 2009, e em conformidade com o Processo 23231.000511.2018-41,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a servidora MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE n.º 2118687, do quadro permanente de pessoal deste Instituto, para exercer o cargo de Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, Código CD-02, a partir do dia 14 de fevereiro de 2019, com mandato de dois anos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 214/GR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, e o disposto nos artigos 130, 143 e 167 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e a Portaria n.º 451, de 9 de abril de 2010, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1.º SUSPENDER, por 15 (quinze) dias, o servidor PIERRE PINTO CARDOSO, Matrícula SIAPE 2313505, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, de acordo com o constante do processo n.º 23231.000074.2014-31, pela prática da infração disciplinar capitulada no artigo 117, inciso XVIII, da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 215/GR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, e considerando que o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Josias Neves Ribeiro, Matrícula SIAPE n.º 2763829, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências, Nível II, nos termos da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU, em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução n.º 1, de 20/02/2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC), Resolução n.º 164, de 03/10/14 do Conselho Superior-CONSUP, Resolução n.º 172, de 10/11/14, do Conselho Superior-CONSUP, e o Processo n.º 23229.000789.2018-67,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, WENDELL SOARES CARNEIRO, Matrícula SIAPE n.º 1055746, do Instituto Federal de Pernambuco - IFPE, PAULYANNE KARLLA ARAÚJO MAGALHÃES, Matrícula SIAPE n.º 2411140, do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, CINTIARA SOUZA MAIA, Matrícula SIAPE n.º 1533756, servidora deste IFRR, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do referido processo, a contar de 27/12/2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 216/GR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor JOSÉ HERLANIS COSTA SOUZA, conforme descrição na tabela a seguir:

DIA	MOTIVO
24/1/2019	Conduzir o veículo Triton NAY 6788 para transladar o servidor Sidarta Gautama de Almeida que realizou a fiscalização das instalações elétricas do prédio do <i>Campus</i> Avançado Bonfim.
30/1/2019	Conduzir o veículo Frontier NAX 7539 para transladar os servidores Sidarta Gautama de Almeida, Valdir de Oliveira Magalhães e Andressa dos Santos Pereira, que realizaram a fiscalização da construção e instalações elétricas do prédio do <i>Campus</i> Avançado Bonfim.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 217/GR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 09/2019
Publicado em 20 de fevereiro de 2019



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores técnicos administrativos, abaixo relacionados, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Andreia Vanessa Velho Monteiro	Assistente em Administração	D303	D304	14/8/2017 a 14/2/2019	14/2/2019	23231.00010 2.2019-25
Adriana Silva Mota	Assistente em Administração	D303	D304	14/8/2017 a 14/2/2019	14/2/2019	
Geferson Santos de Santana	Assistente em Administração	D303	D304	14/8/2017 a 14/2/2019	14/2/2019	
Gilson Soares Rodrigues	Assistente em Administração	D303	D304	14/8/2017 a 14/2/2019	14/2/2019	
Giselle Pereira de Lira	Assistente em Administração	D303	D304	14/8/2017 a 14/2/2019	14/2/2019	
Marcele Marília Costa de Brito	Gestor Público	E303	E304	14/8/2017 a 14/2/2019	14/2/2019	
Marília Catarine Sousa de Aquino	Assistente em Administração	D203	D204	14/8/2017 a 14/2/2019	14/2/2019	
Moacir José Rossetti Junior	Administrador	E303	E304	14/8/2017 a 14/2/2019	14/2/2019	
Sidarta Gautama de Almeida	Engenheiro	E407	E408	22/8/2017 a 22/2/2019	22/2/2019	

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 218/GR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidora técnica administrativa, abaixo relacionada, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Josselene Carvalho Lima	Economista	E303	E304	14/8/2017 a 14/2/2019	14/2/2019	23231.000107.2019-58

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 219/GR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional aos servidores abaixo relacionados, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

Servidor	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
	De	Para			



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Adriana Silva Mota	D304	D404	14/8/2017 a 14/2/2019	15/2/2019	23231.000060.2019-22
Josselene Carvalho Lima	E304	E404	14/8/2017 a 14/2/2019	15/2/2019	23231.000067.2019-44
Moacir José Rossetti Junior	E304	E404	14/8/2017 a 14/2/2019	15/2/2019	23231.000017.2019-67

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 220/GR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Desempenho do servidor abaixo relacionado, Técnico Administrativo em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus Novo Paraíso*:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Eduardo Paiva Salazar	Assistente em Administração	13/5/2017 a 13/11/2018	Muito Bom

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 221/GR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder abono de permanência à servidora ENILZA ROSAS DA SILVA, matrícula no Siape n.º 709972, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, com

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 09/2019
Publicado em 20 de fevereiro de 2019



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

base no artigo 2.º, §§ 1.º e 4.º (redutor 5%) da Emenda Constitucional n.º 41/03, e em conformidade com o Processo n.º 23229.000162.2019-97, a contar de 12/2/2018.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 222/GR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Averbar o tempo de contribuição da servidora NATHALIE LIMA MACHADO, matrícula no Siape n.º 2151871, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro permanente de pessoal do IFRR, contabilizados em 1.244 dias e convertidos em 3 anos, 4 meses e 29 dias, de acordo os artigos 100 e 103 da Lei n.º 8.112/90, assim discriminados:

Empresa/Órgão	Período	Efeito de Averbação
TREVIZZANO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA	1.º/6/2009 a 29/8/2009	Aposentadoria
FEDERAÇÃO DO COMERCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO	1.º/2/2011 a 15/7/2013	
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC	17/7/2013 a 1º/4/2014	

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 223/GR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Conceder ao servidor JOÃO DOS SANTOS PANERO, Matrícula SIAPE n.º 2120381, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, remoção do *Campus* Amajari para o *Campus* Boa Vista, conforme o Edital de Remoção n.º 17/2018, a contar de 25/1/2019.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 224/GR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotados no *Campus* Amajari:

1.ª Avaliação

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Anderson Menezes de Alcantara	Técnico de Tecnologia da Informação	24/1/2018 a 24/1/2019	Muito Bom
Clediane Silva Viana	Técnica em Secretariado	11/1/2018 a 11/1/2019	Excelente

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 225/GR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder a servidora LIVIA RODRIGUES DA SILVA, Matrícula SIAPE n.º 2120729, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, remoção provisória



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

do *Campus* Novo Paraíso para o *Campus* Boa Vista, pelo período de 6 (seis) meses, conforme Processo n.º 23230.000007.2019-31, a contar de 14/1/2019.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIAS DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

PORTARIA N.º 226/GR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora MARIA ROSA LIMA SOARES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE n.º 2228923, remoção *Ex Officio* do *Campus* Novo Paraíso para a Reitoria, a contar de 18/2/2019.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 227/GR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Reinstaurar a Comissão responsável pela Reformulação da Resolução n.º 205.2015/Conselho Superior do IFRR, designada pela Portaria n.º 1355/GR, de 24 de agosto de 2018, mantendo-se os mesmos membros, com prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 228/GR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 178/GR, de 4 de fevereiro de 2019, conforme abaixo:

Onde se lê:

Art. 1.º Autorizar o afastamento para Colaboração Técnica junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, do servidor EVALDO PAULO DE SOUZA PULCINELLI, com o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do quadro efetivo deste IFRR, Matrícula Siape n.º 1790802, no período de 4/2/2019 a 4/2/2020, com base no inciso II do artigo 30 da Lei n.º 12.772/2012.

Leia-se:

Art. 1.º Autorizar o afastamento para Colaboração Técnica junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, do servidor EVALDO PAULO DE SOUZA PULCINELLI, com o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do quadro efetivo deste IFRR, Matrícula Siape n.º 1790802, no período de 5/2/2019 a 5/2/2020, com base no inciso II do artigo 30 da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 229/GR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento das servidoras abaixo relacionadas, no dia 13 de fevereiro de 2019, para participarem do 4.º Encontro de Graduação do *Campus* Amajari, no município de Amajari-RR.

- MARISTELA BORTOLON DE MATOS
- SANDRA GRUTZMACHER
- THAYS CRISTINE SOARES DE CARVALHO



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR